



021

Thm.

Caf  
H

*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

**Contrato Avulso n.º 14/2016**

Contrato para Reparação da  
Motoniveladora Volvo G 710, com a  
matrícula 97-PL-86

**Valor – € 25.027,27**

---- Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Maria do Céu Mendes Rodrigues, Coordenadora Técnica, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Benamáquina – Comércio e Reparação de Máquinas Industriais e Agrícolas, Unipessoal, Ld.ª**, com sede na Sesmaria do Colaço e Lagoa da Amantela, Caminho n.º 3, Armazém A, 2130-901 Benavente, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Benavente, sob o número 503455873, com o capital social de €50.000,00, (cinquenta mil euros), titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 503455873, legalmente representada pelo Sócio-Gerente Victor Manuel Alves Rosa, portador do Cartão de Cidadão número 05260005 0ZY6, válido até cinco de Novembro do ano dois mil e dezoito e contribuinte fiscal número 135336473, com poderes

para o acto, conforme consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 5101-7482-3458. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documentos atrás referidos.

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de oito de Agosto do ano dois mil e dezasseis, mediante ajuste directo, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, barra, dois mil e nove, de dois de Outubro, à empresa **Benamáquina, Ld.ª**, a prestação de serviços para **“Reparação da Motoniveladora Volvo G 710, com a matrícula 97-PL-86”**, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho, de dezasseis de Agosto do ano dois mil e dezasseis e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira** – Os outorgantes acordam entre si celebrar o presente contrato, que tem como objecto a reparação da motoniveladora Volvo G 710, com a matrícula 97-PL-86, em conformidade com a proposta, datada de vinte e sete de Julho do ano dois mil e dezasseis, condições técnicas e jurídicas constantes no convite, caderno de encargos e relatório preliminar do Júri do Concurso, datado de vinte e oito de Julho do ano dois mil e dezasseis, documentos que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- **Segunda** – O encargo do presente contrato é de € 20.347,37 (vinte mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA no montante de € 4.679,90 (quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos), o que totaliza €25.027,27 (vinte e cinco mil vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos). -----

---- **Terceira** – O prazo para a prestação do serviço é de trinta dias, a contar da assinatura do presente contrato. -----

---- **Quarta** – Os pagamentos serão efectuados no prazo de trinta dias após a data da recepção da factura, de acordo com as disposições legais. -----



Mun

CP  
M

*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

---- **Quinta**- Em tudo o que se encontra omissa neste contrato, aplicar-se-ão as disposições gerais das prestações de serviços, nomeadamente, as referidas no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições e cláusulas expressas no caderno de encargos. -----

---- **Sexta** – O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante. Para efeitos da autorização prevista anteriormente, deve ser observado o disposto no número dois, do artigo trezentos e dezoito, do Código dos Contratos Públicos.

---- **Sétima** – O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato, confere nos termos gerais de direito à outra parte, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

---- **Oitava** – Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia, por ambas as partes, de outro Tribunal. -----

---- Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e três, da Lei número sete - A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de Março, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e dezasseis. ----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato está inscrito no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica zero dois (02), classificação económica zero sete zero um dez zero dois (07.01.10.02) código das Grandes Opções do Plano cento e onze ponto dois mil e dezasseis barra dois ponto dois (111.2016/2.2), conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 153.220,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte euros) e o saldo disponível é de € 71.307,38 (setenta e um mil trezentos e sete euros e

trinta e oito cêntimos). -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Benavente, em dezassete de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; ----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, em doze de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como se encontra regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social; -----

---- c) Certidões de registo criminal dos Sócios-Gerentes do segundo outorgante. -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- a) Convite e caderno de encargos; -----

---- b) Proposta do adjudicatário; -----

---- c) Relatório preliminar do Júri do Concurso, datado de vinte e oito de Julho do ano dois mil e dezasseis; -----

---- d) Relatório final do Júri do Concurso, datado de cinco de Agosto do ano dois mil e dezasseis; -----

---- e) Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de oito de Agosto do ano dois mil e dezasseis; -----

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por quatro folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

Adelino Samuel Pinheiro de Sousa Almeida

Adelino Samuel Pinheiro de Sousa Almeida

Flávia do Céu Mendes Rodrigues

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do art. 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

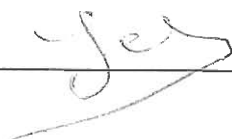
**Município de Salvaterra de Magos**  
**Informação de Compromisso**  
 Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
 DESP: 41/2016 AD/2016  
 Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012) 16244/2016

*Mu*  
*GP*  
*U*

Código de GOP - 11 111 2016/2 Ac.2 Equipamento Básico		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 111		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07011002 Outro		
1	Dotação Inicial	79 750,00
2	Reforços / Anulações	73 470,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	153 220,00
5	Compromissos assumidos	81 912,62
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	71 307,38
7	Compromisso relativo à despesa em análise	25 027,27
8 = 6 - 7	Saldo Residual	46 280,11

Data - 09-08-2016

Assinatura do responsável

  
\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Salvaterra de Magos**  
**Informação de Cabimento**  
 Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
 DESP.: 41/2016 AD/2016

018

*Man*

*Cep*  
*W*

Código de GOP - 11 111 2016/2 Ac.2 Equipamento Básico		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 111		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07011002 Outro		
1	Dotação Inicial	79 750,00
2	Reforços / Anulações	73 470,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	153 220,00
5	Compromissos assumidos	81 912,62
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	71 307,38
7	Compromisso relativo à despesa em análise	25 027,27
8 = 6 - 7	Saldo Residual	46 280,11

Data - 09-08-2016

Assinatura do responsável

  
\_\_\_\_\_

- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)